

MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO 9,91 53º
 MAYRA DOS SANTOS COUTINHO 9,91 55º
 TIAGO GONÇALVES VENTIM 9,89 56º
 VICTOR SETTE BRAZ DE MACEDO 9,89 57º
 YURI DOUEMENT DE CASTRO 9,88 58º
 LETÍCIA MARQUES DE MENEZES 9,88 59º
 ANDRÉ LUÍS NUNES NOVAES CORDEIRO 9,88 60º
 RENAN GONÇALVES DO CARMO 9,88 61º
 LEANDRO DA CONCEIÇÃO BENÍCIO 9,85 62º
 EDINILDO DE MENEZES COSTA JUNIOR 9,85 63º
 MARVIANE SILVA DE SOUZA 9,82 64º
 DANIERRE DA SILVA LUSTOSA 9,79 65º
 ALESSANDRO CARRIEL ROSA 9,67 69º
 RENES PAULO RODRIGUES DA SILVA 9,52 70º
 CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO - SUB JUDICE 9,52 71º
 MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA 9,48 72º
 ANA LUIZA BOTELHO ALMEIDA 9,35 73º

**b.1.1) CERTAME C-206/2020-SEPLAD/PCPA – SUB JUDICE
 CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC / C-206
 NOME NOTAS CLASSIFICAÇÃO**

WILLIAN COSTA LEMOS - SUB JUDICE 10,00 6º
 ERICK SALES VILELA - SUB JUDICE 10,00 12º
 FELIPE MATHEUS RIBEIRO JUCÁ SOARES - SUB JUDICE 9,97 32º
 CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO - SUB JUDICE 9,52 71º

**b.2) CERTAME C-149/2009-SEAD/PCPA – SUB JUDICE
 CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC / C-149
 NOME NOTAS CLASSIFICAÇÃO**

PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - SUB JUDICE 9,91 54º
 RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - SUB JUDICE 9,79 66º
 PAULO EDUARDO VAZ BENTES - SUB JUDICE 9,72 67º
 ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA - SUB JUDICE 9,67 68º

Protocolo: 932247

PORTARIA Nº 26/2023-ACADEPOL

Marituba - PA, quinta-feira, 27 de abril de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 441/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicadas no DOE nº 35.195, de 22.11.2022; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 63/2022-ACADEPOL, de 29.12.2022, publicada no DOE nº 35.243, de 03.01.2023, com efeitos retroativos a 02.11.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes, categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/ 2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA; CONSIDERANDO a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Alunos/Candidatos que concluíram e foram aprovados no Curso de Formação, conforme critérios de desempate constantes no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará e no Edital nº 01/2020- SEPLAD/PCPA.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes, categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/ 2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, na forma abaixo, por categoria e na ordem de nome, nota e classificação.

a) Fica divulgado no ANEXO I desta Portaria, o resultado e a classificação preliminar do curso.

a.1) CATEGORIA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

a.2) CATEGORIA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

a.3) CATEGORIA: PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL

II – DOS RECURSOS

a) O Candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar da classificação do

CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes, categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/ 2022.

b) O prazo para interposição de recurso será no período e horário abaixo:

b.1) Dia 28.04.2023: de 8h às 17h

b.2) Dia 02.05.2023: de 8h às 17h

c) O recurso será próprio e individualizado, deverá ser entregue em envelope A4, devidamente

lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no protocolo da Academia de

Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, situada na Rodovia BR-316 s/nº, bairro Centro, Marituba - PA.

d) Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado nesta Portaria.

III – ESTABELECE que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

IV – ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação

no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 932266

PORTARIA Nº 25/2023-ACADEPOL

Marituba - PA, quinta-feira, 27 de abril de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de vagas ao cargo de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL; CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 440/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicadas no DOE nº 35.195, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 62/2022-ACADEPOL, de 29.12.2022, publicada no DOE nº 35.243, de 03.01.2023, com efeitos retroativos a 02.11.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL –

Candidatos Excedentes – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público –206/2020-SEPLAD/PCPA;

CONSIDERANDO que, em cumprimento a Decisões Judiciais, candidatos oriundos do Certame 149/2009-SEAD/PCPA foram integralizados no mencionado Curso de Formação.

CONSIDERANDO a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Alunos/Candidatos que concluíram e foram aprovados no Curso de Formação, conforme critérios de desempate constantes no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará e no Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, apresentando uma classificação geral do curso e outra classificação por certame, na forma abaixo, e na ordem de nome, nota e classificação.

a) Fica divulgado no ANEXO I desta Portaria, o resultado e a classificação preliminar geral do curso.

b) Fica divulgado no ANEXO II desta Portaria, o resultado e a classificação preliminar por certame.

b.1) CERTAME C-206/2020-SEPLAD/PCPA

b.2) CERTAME C-149/2009-SEAD/PCPA

II – DOS RECURSOS

a) O Candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar da classificação do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categoria: Delegado de Polícia Civil.

b) O prazo para interposição de recurso será no período e horário abaixo:

b.1) Dia 28.04.2023: de 8h às 17h

b.2) Dia 02.05.2023: de 8h às 17h

c) O recurso será próprio e individualizado, deverá ser entregue em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no protocolo da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, situada na Rodovia BR-316 s/nº, bairro Centro, Marituba - PA.

d) Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado nesta Portaria.

III – ESTABELECE que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

IV – ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 932223

PORTARIA Nº 891/2023-GAB/DGA/LICENCIAR

Belém, 28 de Abril de 2023

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da PORTARIA Nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO O PAE Nº 2023/407802 de 06/04/2023, no qual o servidor EPC DANILLO SANTOS SILVA, Matrícula nº 5913917. Solicita Licença para Tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO a Manifestação nº.1517/2023-CONJUR de 26/04/2023, onde se manifestou favorável a solicitação do mesmo.

R E S O L V E: I - CONCEDER, a pedido, para o(a) servidor(a) EPC DANILLO SANTOS SILVA, Matrícula nº 5913917, do(a) DELEGACIA DE REDENÇÃO, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO, com fundamento no artigo 93, 1º e 2º § da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, a contar de 01/05/2023 até 29/04/2025;